

**REGULAMENTO ESPECÍFICO** **DE TÊNIS DE MESA**

**15 a 17 Anos – 2025**

**CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO**

**Art.1** A competição de tênis de mesa será realizada de acordo com as regras oficiais, adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM) e Federação Gaúcha de Tênis de Mesa (FGTM), salvo o estabelecido neste regulamento.

**Art.2** Cada Instituição de Ensino poderá inscrever até 4 (quatro) atletas de cada gênero e até 02(dois) técnicos(as).

**Art.3** Os atletas poderão participar das seguintes competições de tênis de mesa:

* Individual feminina e Individual masculino.

**Art.4** O atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada partida, deverá apresentar seu documento de identidade à equipe de arbitragem e estar acompanhado por seu técnico (também portando seu CREF), salvo quando ele já se encontre acompanhando outro atleta.

**CAPÍTULO II – DA PROGRAMAÇÃO**

**Art.5** A programação das competições de tênis de mesa será a seguinte, tendo a ordem dos jogos divulgada, após a reunião técnica da modalidade.

**CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTAS E REQUISITOS TÉCNICOS**

**Art.6** De acordo com o regulamento internacional, não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores preta e vermelha, em que apareça claramente o símbolo de aprovação.

**Parágrafo único:** Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo.

**Seção I – Da Competição Individual**

**Art.7** As competições individuais por categoria dividida por gênero (masculino/feminino) obedecerão aos sistemas de disputa descritos a seguir:

* Os “cabeças de grupos” serão definidos com base no rating da FGTM.
* A pontuação mais alta será disposta na posição nº 1, a segunda maior pontuação será disposta na posição nº 2, e assim sucessivamente. Se dois ou mais atletas tiverem o mesmo rating, o sistema FGTM-Web sorteará a posição dos atletas nos grupos.
* A 1ª fase será em grupos que terão no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) atletas por chave, classificando-se para a fase de eliminatória simples o 1º ou o 1º e o 2º colocado de cada chave. A fase de semifinal de eliminatória simples obedecerá aos critérios de cruzamento, o sistema da competição será decidido em reunião técnica da modalidade.

**Art.8** O(A) atleta será eliminado da competição individual no primeiro W.O.

**Art.9** As partidas serão disputadas em melhor de 5 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada.

**Art.10** Não haverá disputa de 3º lugar, exceto quando houver menos de 8 (oito) atletas inscritos.

**Art.11** Quando houver empate entre 2 (dois) ou mais atletas na fase de grupos, o desempate será conforme tabela abaixo:

**Tabela 2 – Critérios de Desempate**

|  |  |
| --- | --- |
| **ENTRE DOIS ATLETAS** | **ENTRE TRÊS OU MAIS ATLETAS** |
| Confronto direto | 1º critério: \_ partidas pró \_  (partidas pró + partidas contra)  Classificando o atleta que obtiver o maior coeficiente |
| 2º critério: \_sets pró  (sets pró + sets contra)  Classificando o atleta que obtiver o maior coeficiente |
| 3º critério: pontos pró\_  (pontos pró + pontos contra)  Classificando o atleta que obtiver o maior coeficiente |
| 4º critério: Sorteio |

**Art.12** A comissão organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da partida, de acordo com o estabelecido no regulamento, considerando as seguintes características: mesa de competição (no mínimo de 25mm, de cor azul fosca), redes, placares e bolas de competição (40mm, 3 estrelas de plástico na cor branca oficial aprovada pela ITTF).

**CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO**

**Art.13** Na competição de tênis de mesa as premiações se darão na forma seguinte:

* Competições individuais: Medalhas para o atleta 1º (1 atleta), 2º (1 atleta) e 3º (2 atletas) colocados.

**CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES**

**Art.14** O atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizado com pelo menos 2 (duas) camisas de cores distintas. Caso as camisas dos atletas sejam da mesma cor, será feito um sorteio para definir quem deverá trocar a camisa. Caso não tenha outra camisa, o árbitro deverá registrar em súmula e encaminhá-la à comissão disciplinar do evento para fins disciplinares.

**Art.15 Não será permitido o uso de camisas, bermuda, short ou saia na cor branca**, por coincidir com a cor da bola de jogo. Essa é uma regra já estabelecida pelo o tênis de mesa, pois, obstrui e dificulta a visão da bola pelo adversário.

**Art.16** Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste Capítulo, serão impedidos de competir na modalidade.

**Art.17** A responsabilidade dos uniformes (vestimenta de competição) dos atletas será do seu técnico inscrito no evento.

**Art.18** Os uniformes dos atletas **poderão** conter os patrocínios e logomarcas nas peças dos uniformes, obedecendo às determinações do Regulamento Geral.

**Art.19** Não serão permitidos os acessórios como (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).

**Art.20** Em todas as provas, os atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser utilizado de modo a não sofrer objeções.

**CAPÍTULO VI – DA REUNIÃO TÉCNICA**

**Art.21** Os representantes técnicos dos atletas deverão participar da reunião técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

**Art.22** Toda e qualquer solicitação de substituição ou desistência de atletas inscritos na competição e categorias deverá ser feita na reunião técnica.

**CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art.23** Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos da Juventude e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

**Art.24** Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos da Juventude 2024, com o suporte dos gestores técnicos da respectiva modalidade, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.